

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 002/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A solicitação em plenário de atualização da Resolução CIB-PI, Nº 046/2009, de 07 de agosto de 2009, referente às Propostas de implantação do SAMU, nos municípios de Jaicós e Itainópolis, do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação do Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU no município de Jaicós-PI.
2. Aprovar a implantação do Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU no município de Itainópolis-PI.
3. Revogar a Resolução CIB-PI Nº 046/2009 de 07 de agosto de 2009.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI